

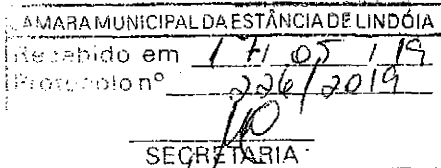
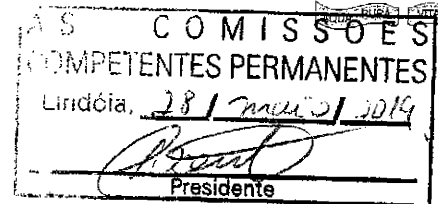
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 08/2019



"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"



A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS:

Art. 1º Fica denominado "CORETO MARIA IVONE FIORI DEMATE", o Coreto localizado na "Praça Humberto Amaral" neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2019.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

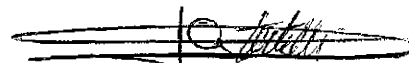

Marcelo Bueno Lotiola
Vereador 1º Secretário

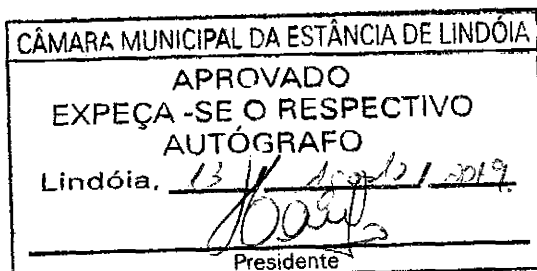

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos pelo presente, homenagear com a denominação desse importante bem municipal, a querida **Maria Ivone Fiori Demate** que tanto representou para a história de nossa comunidade.

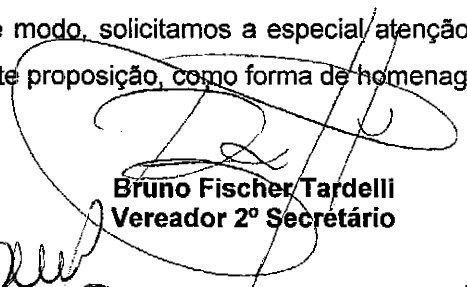
Conhecida carinhosamente por todos com Dona Ivone, esta amada senhora foi nascida e criada em nossa Estância, onde constituiu sua família ao lado do Senhor Luís Gonzaga Demate, onde tiveram dois filhos: Ivan Luís Demate e Alex Demate, e vários netos.

Filha de uma tradicional família Lindoiana, obteve o reconhecimento e carinho de nossa comunidade ao inaugurar um dos primeiros comércios de nossa Estância, comércio este que se encontra na ativa até os dias de hoje.

Infelizmente, nos deixou em 2017, deixando muitas saudades àqueles que a ela tinham muito carinho.

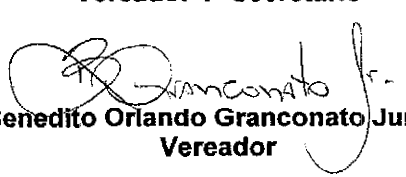
Não menos importante, não podemos deixar de destacar o Coreto, objeto desta denominação, que é um bem público muito tradicional de nossa amada Lindoia e que se localiza na "Praça Humberto Amaral", bem próximo da tradicional Sorveteria que Dona Ivone dedicou por grande parte de sua vida

Deste modo, solicitamos a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente proposição, como forma de homenagear esta amada cidadã Lindoiana.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

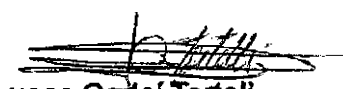

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br